



**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**1. INTRODUÇÃO**

**1.1.** Trata-se de Estudo Técnico Preliminar para a primeira etapa do planejamento da contratação visando auxiliar na elaboração do Termo de Referência.

**2. INFORMAÇÕES DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**

Secretaria	<b>INFRAESTRUTURA.</b>
Responsável	<b>LARYSSA PACHECO</b> – Auxiliar Administrativo.
Fiscal	<b>AIRTON DE OLIVEIRA MOTTA</b> – Agente de Manutenção e Construção.
Objeto:	<b>AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS MONOBLOCO EM PLÁSTICO VAZADO COM CAPACIDADE DE 80L PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE LIMPEZA URBANA DO MUNICÍPIO DE GALVÃO.</b>

**3. RELATÓRIO**

**3.1. Da Legislação:**

Lei nº 14.133/2021;  
Lei Complementar nº 123/2006;  
Lei Municipal nº 658/2009 e suas alterações;

**4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

**4.1.** É sabido de todos que o descarte correto de lixo é fator determinante para o crescimento sustentável de uma cidade. De posse deste pensamento, se faz necessário a compra de novas lixeiras em plástico resistente e polietileno de alta densidade (PEAD) injetado, resistente a ação de raios ultravioletas (proteção anti UVA) e resistente à chuva, de cesto sextavado monobloco vazado, com capacidade para 80 litros, para serem instaladas pela cidade acondicionando de forma satisfatória e temporária os resíduos gerados até que sejam recolhidos pela equipe de recolhimento.

**4.1.1.** A aquisição visa também a substituição dos itens atualmente utilizados no município de Galvão, que em decorrência do desgaste e deterioração natural de sua utilização (exposição às condições climáticas, tempo de uso, etc) alguns dos equipamentos encontram-se em estado que não justifica recuperação.

**4.1.2.** Do ponto de vista ambiental, o descarte de resíduos sólidos no chão de nossa cidade pode ser considerado como um dos principais fatores causadores de diversos impactos ambientais tais como: Poluição de rios, lagos, terra, dentre outros. Dessa forma, o descarte correto dos resíduos gerados, acondicionados temporariamente em lixeiras, contribui de forma positiva para um cenário ambiental próspero e sadio.

**4.1.3.** Outro fator o qual justifica-se esta aquisição é a saúde de nossa cidade, pois quando os resíduos sólidos são descartados de forma incorreta, acaba por acontecer o entupimento de redes pluviais o que gera alagamentos trazendo doenças a população.



## 5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

**5.1.** O objeto deverá ser fornecido, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da efetiva ciência quanto à ordem para entrega do mesmo (emitida pelo Secretário), somente será aceito se for de boa qualidade.

**5.2.** A entrega será feita no Centro Administrativo Municipal, localizado na Avenida Sete de Setembro, nº 548, Centro de Galvão/SC.

## 6. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

**6.1.** Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, a contratação de empresas especializadas em: Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos.

**6.2.** Neste sentido, segue indicação de potenciais fornecedores / prestadores de serviços: Paludo Sinalizações LTDA, Geluz Comercial LTDA e Sulmacro Lixeiras e Equipamentos Industriais LTDA.

**6.3.** Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa: No presente caso foram feitas pesquisas de preço local e regional onde foi possível descrever os itens e estimar melhor os valores solicitados.

## 7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO

**7.1.** Considerando que **houve** contratação anterior do objeto para nortear o planejamento da quantidade a ser adquirida, a partir do quantitativo solicitado e eventos que possam impactar na demanda futura, a quantidade para atender à necessidade estão informadas na relação dos itens.

**OBS:** A estimativa das quantidades foi devidamente alinhada com a análise das contratações anteriores, ou seja, as quantidades foram aumentadas para suprir a demanda dos setores requisitantes.

**7.2.** Para a obtenção do **valor** previamente estimado em processo licitatório, a equipe de planejamento se utiliza dos parâmetros definidos na lei, como forma de subsidiar a decisão da autoridade demandante quanto a autorização ou não da contratação. O orçamento estimativo final para a contratação deverá compor o **TERMO DE REFERENCIA** ou o **PROJETO BÁSICO**.

**7.2.1.** Parâmetros utilizados (documentos em anexo): art. 23 da Lei 14.133/2021

- Portal Nacional de Contratações Públicas – **PNCP**;
- Painel de Preços do Governo Federal;
- Banco de Preços em Saúde;
- contratações similares feitas pela Administração Pública, inclusive mediante sistema de registro de preços;
- dados de pesquisa publicada em **mídia especializada** ou de **tabela de referência** formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal; (*Ex. Tabela Fipe, CMED, Audatex, tabelas oficiais..*)
- sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo; (desde que contenham a data e hora de acesso).



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE GALVÃO

- pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) **fornecedores**, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail; (desde que apresente justificativa da escolha desses fornecedores)
- pesquisa através de notas fiscais eletrônicas emitidas em características similares.
- outros: \_\_\_\_\_

**7.3.** A partir do quantitativo estudado em atendimento às unidades demandantes e os parâmetros obtidos através das pesquisas de preços realizadas no presente estudo, que intentaram o valor mais próximo possível do praticado no mercado, segue estimativa do valor da contratação conforme documentos anexos e exposto na tabela abaixo:

Lote	Objeto/Descrição	Un. De Medida	Qtde	Valor Unitário Em R\$	Metodologia
1	Lixeira plástica em plástico resistente e/ou polietileno de alta densidade (PEAD) injetado, resistente a ação de raios ultravioletas (proteção anti UVA) e resistente à chuva, de cesto sextavado monobloco vazado, com capacidade para 80 litros. Dimensões aproximadas de 35 cm de largura x 45 cm de comprimento x 51 cm de altura. Cor: amarela e/ou verde.	UND	350	168,33	média

**7.4.** O valor total estimado da contratação é de R\$ 58.916,67 (cinquenta e oito mil, novecentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos).

## 8. JUSTIFICATIVAS DA ESCOLHA POR ITEM, LOTE OU GLOBAL

**8.1.** O parcelamento se aplica ao presente ETP, tendo o julgamento da contratação escopo no critério das ofertas como "**menor preço por item**", mostrando-se tecnicamente e economicamente viável, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes na disputa, aumentando a competitividade e a viabilização de melhores propostas.

## 9. RESULTADOS PRETENDIDOS

**9.1.** Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

**9.2.** Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

**9.3.** A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos.

## 10. DA DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

**10.1.** Devido à necessidade do objeto pretendido neste estudo e após análise das informações apresentadas pela unidade demandante, consideramos **VIÁVEL** a contratação, **segundo as orientações técnicas contidas neste estudo**.



### 11. DA EQUIPE TÉCNICA

O Estudo Técnico foi elaborado pela seguinte equipe de planejamento da contratação:

Galvão, 17 de agosto de 2023.

LARYSSA PACHECO  
Auxiliar Administrativo  
Matricula: 1161  
E-mail: [compras@galvao.sc.gov.br](mailto:compras@galvao.sc.gov.br)

### 12. DA CIÊNCIA DA AUTORIDADE COMPETENTE

Recebido o presente estudo, verifico que ele está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão, no mais, atende as demandas formuladas da melhor maneira, pelo que **autorizo a contratação nos termos concluídos.**

Galvão, 17 de agosto de 2023.

ADMIR EDI DALLA CORT  
Prefeito Municipal

ALCEU LUIZ CASARIM  
Secretário de Agricultura e Infraestrutura

AIRTON DE OLIVEIRA MOTTA  
Agente de Manutenção e Construção